

MBA DIREITO ELETRÔNICO

EPD – Escola Paulista de Direito

Prof. Dra. Gisele Truzzi

**Episódio nº 8 da 1ª Temporada da Série Black Mirror – “Queda Livre”
 (“Nosedive”): o que pode ser aplicado ao Direito? O que podemos extrair
desse episódio e que já acontece em nossos dias atuais?**

Aluna: Paula Malta Costa Silva

22 de Maio de 2017

Um episódio altamente marcante, entre outros interessantíssimos da imperdível série “Black Mirror”, é o intitulado “Queda Livre”. Esse episódio retrata um mundo aparentemente doce, em tons pastéis, onde tudo parece perfeito. Porém, para sobreviver nesse “mundo”, cada indivíduo busca e precisa desesperadamente de um número relevante de aprovações uns dos outros para manter-se bem “ranqueado” virtual e socialmente, a fim de que possa não só ser aceito, mas também auferir benefícios e vantagens das mais variadas ordens e finalidades (melhores empregos, moradia, carros, poltronas em aviões, pretendentes amorosos, convites para eventos sociais, e até carona). Essas aprovações ou “likes” ocorrem em tempo real através de uma rede social que permeia a vida de todos, e serve de vitrine virtual para cada um postar e expor absolutamente tudo o que puder despertar a atenção, o apreço e a admiração, ainda que sejam sentimentos nada verdadeiros ou até mesmo negativos, como a inveja. O importante é colecionar aprovação e atingir os melhores ratings.

Nesse mundo não é permitido expor a verdade, muito menos o que um pensa do outro em qualquer situação, sob pena de perda de prestígio, privilégios e benefícios ao menor clique de um “dislike”. O acúmulo de “dislikes” e um processo de marginalização são justamente sofridos pela personagem protagonista desse episódio, Lacie Pound. Em virtude de sucessivas situações a duras penas vivenciadas por ela (que só queria viajar para ser madrinha no casamento de sua “melhor” amiga), a realidade e as pessoas em seu caminho se mostram falsas, superficiais e individualistas.

Traçando um paralelo entre esse episódio e nossos dias atuais, logicamente ainda não chegamos ao nível extremo do comportamento retratado, mas já é altamente perceptível o quanto as redes sociais possuem o poder de influenciar a vida, o comportamento e a tomada de decisões das pessoas. Uns avaliam os outros com base na forma como se manifesta o “eu virtual”, que na maioria das vezes busca sempre expor seus melhores momentos. *Headhunters*, empregadores, seguradoras, bancos, sociedade, também avaliam vários aspectos comportamentais do desavisado avatar virtual. Muitas vezes, sem motivo fundamentado, crédito ou empregos são negados conforme o grau e teor da exposição e o rating atribuído àquele internauta. Marcas, produtos e personalidades da mídia são criados, destruídos ou reinventados conforme o rating atingido na vitrine virtual, trazendo impactos sob a ótica do direito consumerista, na medida em que incentiva e provoca, por exemplo, o consumo não sustentável, o superendividamento, além de facilitar propagandas enganosas, fraudes eletrônicas,

violação a propriedade intelectual e industrial, isso sem falar em danos morais na esfera civilista e na não observância aos direitos fundamentais, notadamente o de livre expressão.